



HUGO CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, por deliberação de câmara de 21 de janeiro de 2019, foram aprovados os valores por metro quadrado para o ano de 2018 dos lotes no Parque Empresarial de Tomar.

Para alienação em regime de direito de superfície, o valor é de cinquenta cêntimos por metro quadrado.

Para alienação em regime de propriedade plena, o valor é de onze euros por metro quadrado para lotes com área igual ou inferior a 1 hectare; sete euros por metro quadrado para lotes com área superior a 1 hectare; 6 euros por metro quadrado para lotes com área superior a 1 hectare mas com geometria assimétrica, topografia irregular e exposição fraca em relação aos arruamentos.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 23 de janeiro de 2019.

O Vice-presidente da Câmara